



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0721/2014, de 04 de junho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 74/2014 – DICONTE, de 15 de maio de 2014, que solicita a substituição de fiscalizações de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 39/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 45/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviço de instalação de infraestrutura e montagem de Data Show nas salas da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0867/2013, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Marcelo de Oliveira Araujo** (Titular) e **Priscilla Souza de Menezes** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

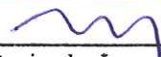
Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão, exclusivamente quando da prestação dos serviços no *Campus* Caraúbas/RN.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/06/14


Márcia de Jesus Xavier